

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

COMPANHIA ABERTA

NIRE Nº 23300007891

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Padre Valdevino, nº150, Centro, CEP: 60.135-040.

2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado, no jornal O Povo, nos termos do art. 124, § 1º, da Lei nº 6.404/76, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2025, nas páginas 6, 6 e 9, respectivamente, com divulgação simultânea na página do mesmo jornal na internet.

3. PUBLICAÇÕES: Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 133, incisos I a IV, §3º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), cuja publicação ocorreu no dia 25 de março de 2025, no jornal O Povo, às fls. 2 a 7 (versão impressa), bem como na versão digital do mesmo jornal, na mesma data.

PRESENCAS: Presentes acionistas representando mais de 97% das ações ordinárias de emissão e mais de 35% das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verificou das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, e ainda, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Guilherme Gomes Lencastre, o Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor-Presidente, Sr. Charles de Capdeville, Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes, além do representante dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, Sra. Maria Kelliane de Sousa Coelho - CRC-CE 026969/O, e o membro do Conselho Fiscal, Sr. Jorge Parente Frota Junior.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelos Sr. Guilherme Gomes Lencastre e secretariados pela Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure.

5. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas do Relatório da Administração, dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal; (ii) Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024 e a distribuição de dividendos; (iii) Fixação do número de membros que irá compor o Conselho de Administração para o próximo mandato; (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração titulares e

respectivos suplentes; **(v)** Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2026; e **(vi)** Caso seja solicitada a instalação do Conselho Fiscal, eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A. e, em **Assembleia Geral Extraordinária** a **(i)** Deliberação sobre a proposta de aumento do capital social mediante capitalização parcial do saldo da reserva de reforço de capital de giro, no valor de R\$164.553.428,47 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), sem modificação no número de ações, nos termos do §1º do Artigo 169 da Lei das S.A., e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** Alteração dos artigos 11 e 19 do Estatuto Social da Companhia para extinguir a Diretoria de Engenharia e Construção e modificar as atribuições da Diretoria de Operações de Infraestrutura e Redes; e **(iii)** Celebração de termo aditivo para antecipação dos efeitos da prorrogação do contrato de concessão da Companhia, na forma do Decreto nº 12.068, de 20 de junho de 2024.

6. DELIBERAÇÕES: Os acionistas autorizaram a lavratura da ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Os acionistas dispensaram, ainda, a leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração, do Mapa de Votação Consolidado e dos demais documentos e informações relativos à ordem do dia. Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia e respectivos documentos colocados à disposição dos acionistas, foi deliberado o seguinte:

Em Assembleia Geral Ordinária:

7.1 Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, aprovar, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

7.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, aprovar, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta da Administração de destinação do resultado, face à apuração do lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$464.914.368,78 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), que: (i) subtraído o montante de R\$32.572.247,01 (trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e um centavo) relativo ao incentivo fiscal (SUDENE) e de R\$8.988.582,62 (oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) referente à reserva legal; e acrescido o montante de R\$201.475,58 (duzentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) referente à reversão de dividendos prescritos, totalizou o lucro líquido ajustado no montante de R\$423.555.014,73 (quatrocentos e vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatorze reais e setenta e três centavos), que será destinado da seguinte forma:

- (i) pagamento de dividendos no montante de R\$105.888.753,68 (cento e cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do total do lucro líquido ajustado.
- (ii) o saldo no valor de R\$317.666.261,05 (trezentos e dezessete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos), acrescido pelo valor de R\$3.164.641,08 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos) correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (ganho atuarial), totalizando R\$320.830.902,13 (trezentos e vinte milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e dois reais e treze centavos), será destinado à reserva de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do art. 28, II, d, do Estatuto Social. Considerando que, após a destinação acima, o saldo das reservas de lucros ultrapassará o limite que trata o artigo 199 da Lei nº 6.404/76, será proposta a capitalização parcial do saldo da reserva de reforço de capital de giro, nos termos do item (i) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária.

7.2.1. Os dividendos declarados nos termos do item 7.2. (i) acima serão pagos até 31 de dezembro de 2025, em uma ou várias parcelas, sem a incidência de qualquer atualização monetária, conforme disponibilidade de caixa, aos acionistas titulares de ações da Companhia no final do dia 29 de abril de 2025, observada a seguinte distribuição por ação:

Natureza	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais classe "A"	Ações Preferenciais classe "B"
Dividendos a pagar por ação	R\$ 1,35156213	R\$ 1,35156213	R\$ 1,78324007

As ações serão negociadas ex dividendos a partir de 30 de abril de 2025.

7.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, aprovar, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação de até 8 (oito) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes para compor o Conselho de Administração para o próximo mandato.

7.4. Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, aprovar, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, tendo em vista o encerramento do mandato do Conselho de Administração e a análise dos currículos e demais informações pertinentes dos candidatos a membros do Conselho de Administração, para um mandato de 3 (três) anos, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028, o quanto segue:

7.4.1. Eleição em separado do representante dos empregados e aposentados da Companhia, nos termos do art. 13, § 3º do Estatuto Social da Companhia e do Edital de Privatização, de 16 de fevereiro de 1998: considerando a candidatura da Chapa Luta Consciente para o processo eleitoral do representante dos empregados e aposentados da Companhia no Conselho de Administração, conforme divulgado nos termos do regulamento eleitoral aplicável, homologar a eleição dos Srs. **JOÃO FRANCISCO LANDIM TAVARES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº 2007893746-3, expedido pelo SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.869.203-10, residente e domiciliado na Rua Poetisa Dinorah Tomaz Ramos, nº 686, Junco, Sobral/CE, CEP: 62030-300, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, e **ARTUR TEIXEIRA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador do documento de identidade nº 91004001811, expedido pelo SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 616.987.093-15, residente e domiciliado na Rua José Villar 2963, apt. 1501, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-000, eleito como membro suplente do Conselho de Administração.

7.4.2 Eleição em separado destinada aos acionistas preferencialistas, conforme previsto no artigo 141, § 4º, inciso II da Lei das S.A.: considerando a solicitação de eleição em separado por acionistas não controladores representando 35,84% das ações sem direito a voto da Companhia, eleger, o Sr. **GABRIEL NUNES RAMIRES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade no. 34.513.807, inscrito no CPF/MF sob o no. 368.780418-64, com endereço comercial na Rua Tabapuã, no. 841, conjunto 35, Itaim Bibi, CEP 04533013, São Paulo, SP, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração independente.

7.4.3. Consignar que a eleição de membro efetivo do Conselho de Administração por votação em separado dos acionistas preferencialistas foi requerida pelos acionistas CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRAS, FOURTH SAIL LONG SHORT LLC, FOURTH SAIL DISCOVERY LLC, WARM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, SUPERNOVA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, MAINÁ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, titulares de ações preferenciais representativas de mais de 35% do capital social sem direito a voto da Companhia.

7.4.4 Eleição Geral: eleger os candidatos abaixo com 47.064.245 votos com direito a voto, a saber:

Membros Efetivos:

- (i) **MARCO FADDA**, italiano, casado, administrador, portador da RNM nº B157121-D, inscrito no CPF sob o nº 121.173.281-99, com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000;
- (ii) **FRANCESCO TUTOLI**, italiano, casado, graduado em Administração e Gerenciamento de Negócios, portador do documento de identidade RNM nº G185185-D, expedido pelo

CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.450.997-75, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 14401, Conjunto 1 ao 4, Torre B1, 17º ao 23º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP: 04794-000;

- (iii) **JOSÉ NUNES DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 20.070.0200.23-00, expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.258.723-72, com domicílio profissional na Rua Valdevino 150, Joaquim Távora, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.135-040;
- (iv) **ANTONIO SCALA**, italiano, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.767.648-12, portador do RNM nº B029298Q, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000;
- (v) **MARJA OZOLINS DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº. 207.998 e no CPF/ME sob o nº 286.842.398-14, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000;
- (vi) **FRANCISCO HONÓRIO PINHEIRO ALVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 94010014290 – SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.594.383-34, domiciliado na Avenida Godofredo Maciel nº 4400 – Maraponga – CEP: 60.710-000;

Membros Suplentes:

- (i) **ALAIN ROSOLINO**, italiano, casado, economista, portador do RNM nº V8353060, inscrito no CPF sob o nº 065.642.077-43, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000;
- (ii) **MICHELLE RODRIGUES NOGUEIRA**, brasileira, casada, contadora, portadora do documento de identidade nº 107124323, expedido pelo IPF-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.485.857-95, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000;
- (iii) **GUILHERME GOMES LENCASTRE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 12253322-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.340.147-32, com endereço profissional na com sede na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-00;

- (iv) **FRANCESCO MOLITERNI**, italiano, casado, advogado, portador do documento de identidade nº F316699-D, inscrito no CPF/ME sob o nº 065.747.317-04, com endereço profissional na Avenida Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297;
- (v) **ANNA PAULA HIOTTE PACHECO**, brasileira, divorciada, engenheira elétrica, portadora do documento de identidade nº 10642334-6, expedido pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 043.007.817-02, com endereço profissional na Avenida Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297.

7.4.5 A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em conformidade com o disposto no Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, aprovou a caracterização dos Srs. **GABRIEL NUNES RAMIRES** e **FRANCISCO HONÓRIO PINHEIRO ALVES** como membros independentes do Conselho de Administração, por atenderem aos critérios de independência previstos na regulamentação aplicável.

7.4.6 Em virtude das deliberações aprovadas no item acima, a composição atualizada do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028, passa a ser a seguinte:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Membros Efetivos	Membros Suplentes
Marco Fadda	Alain Rosolino
Francesco Tutoli	Michelle Rodrigues Nogueira
José Nunes de Almeida Neto	Guilherme Gomes Lencastre
Antonio Scala	Francesco Moliterni
Marja Ozolins dos Santos	Anna Paula Hiotte Pacheco
Francisco Honório Pinheiro Alves (Independente)	N/A
João Francisco Landim Tavares (Representante dos empregados e aposentadores)	Artur Teixeira Neto
Gabriel Nunes Ramires (independente)	N/A

7.4.7 Consignar que, com base nas informações recebidas pela Administração da Companhia, os conselheiros eleitos declararam, antecipadamente, que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Companhia. Declaram, ainda, que atendem aos requisitos para investidura em cargo de administração constantes da Resolução CVM 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, conforme mencionado no artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações. Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos se enquadram nos critérios e requisitos previstos na Política de Indicação e Avaliação de Administradores da Companhia.

7.4.8 Consignar, ainda, o fim do mandato dos Conselheiros para fim de atualização do quadro de administradores da Receita Federal do Brasil: GUILHERME GOMES LENCASTRE, brasileiro,

casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 12253322-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 045.340.147-32; MARIO FERNANDO DE MELO SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador de documento de identidade nº 406975, expedido pelo SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.541.194-72; ANA CLAUDIA GONÇALVES REBELLO, brasileira, divorciada, advogada, portadora do documento de identidade nº 82.366, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.914.537-58; e MÁRCIA MASSOTTI DE CARVALHO, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 10.432.558-4, expedido pelo DIC, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.055.727-29.

7.5. Quanto ao item (v) da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente, tendo sido computados 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a remuneração global anual dos Administradores da Companhia até a próxima Assembleia Geral Ordinária, no montante de até R\$18.106.414,53 (dezoito milhões, cento e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), entre fixos e variáveis, o qual será distribuído e individualizado entre seus membros, como segue:

- (i) Remuneração do Conselho de Administração: até R\$ 448.200,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos reais),
- (ii) Remuneração da Diretoria Executiva: até R\$ 17.658.214,53 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), dos quais o valor de até R\$11.727.840,04 (onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais e quatro centavos), destina-se à remuneração fixa e o montante de até R\$5.930.374,48 (cinco milhões, novecentos e trinta mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), destina-se à remuneração variável;
- (iii) Os membros eleitos para o Conselho de Administração que são, também, executivos não farão jus ao recebimento de remuneração, tendo em vista acordos de trabalho que têm com o Grupo Enel.

7.6 Quanto ao item (vi) da Ordem do Dia, foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de 10.674.533 ações preferenciais, nos termos do art. 4º da Resolução CVM nº 70/22. De acordo com o art. 26, §1º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, e servirá até a próxima Assembleia Geral Ordinária, que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a findar em 31 de dezembro de 2025.

7.6.1 Nos termos do art. 161, §4º da Lei nº 6.404/76 e do art. 26, §1º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas titulares de ações preferenciais terão o direito de eleger, em votação em separado, um membro e seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal.

7.6.2. Nesse sentido, foram eleitos, na forma do artigo 161, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, por acionistas titulares de 8.324.397 ações sem direito a voto de emissão da Companhia, como membro titular, o Sr. **MARCOS JOSÉ LOPES**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 115829590, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF nº 089.108.327-

89, com endereço profissional na Rua da Quitanda, 196, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ e seu respectivo suplente, o Sr. **ANDRÉ LUIZ AMARAL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 126422740, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 055.028.797-39, com endereço profissional na Rua da Quitanda, 196, 7º andar – Centro, Rio de Janeiro, RJ.

7.6.3 A acionista controladora da Companhia, Enel Brasil S.A., com 47.064.245 votos, elegeu os Srs. **JORGE PARENTE FROTA JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 179.924, expedido pelo SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.841.793-00, residente e domiciliado na Av. Dom Luiz, 880, sala 502, Fortaleza - Ceará; e **ANTONIO CLEBER UCHOA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 90001036403, inscrito no CPF/ME sob o nº 053.637.133-49, residente e domiciliado na Rua Canuto Aguiar nº 300, apt. 2100, Meireles, Fortaleza - Ceará, como membros titulares do Conselho Fiscal, e como seus respectivos suplentes, os Srs. **ANTONIO CLETO GOMES**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do documento de identidade nº 94002301065, expedido pela OAB/SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 136.627.323-00, com endereço profissional na Rua General Tertuliano Potiguara, 575, Aldeota, Fortaleza - Ceará, e **FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 14.503, expedido pela OAB/CE, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Otávio de Castro, 863, ap. 301, Bairro de Fátima, Fortaleza – Ceará.

7.6.4. Em seguida, foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, no montante de até R\$ 303.278,56 (trezentos e três mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo que deverá ser pago para cada membro em exercício, o valor equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for efetivamente paga a cada Diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.7 Após deliberado o item (ii) da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária, considerando que, com a destinação do montante de R\$320.830.902,13 (trezentos e vinte milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e dois reais e treze centavos), para a Reserva de Reforço de Capital de Giro, o saldo das reservas de lucros ultrapassa o limite de que trata o artigo 199 da Lei nº 6.404/76, foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas presentes, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o aumento do capital no valor de R\$164.553.428,47 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) sem a emissão de novas ações, passando o capital social da Companhia de R\$1.388.346.885,77 (um bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para de R\$1.552.900.314,24 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e dois milhões, novecentos mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), mediante a capitalização

parcial do saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, constante do Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2024.

7.7.1 Em decorrência da capitalização deliberada no item 7.7 acima, foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 1.552.900.314,24 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e dois milhões, novecentos mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), constituído por 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e noventa e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 48.067.937 (quarenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias e 29.787.362 (vinte e nove milhões, setecentas e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e duas) ações preferenciais, estas divididas em duas classes: 28.252.700 (vinte e oito milhões, duzentas e cinquenta e duas mil e setecentas) ações preferenciais “Classe A” e 1.534.662 (um milhão, quinhentas e trinta e quatro mil, seiscentas e vinte e duas) ações preferenciais “Classe B”.

7.8 Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, sendo 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a alteração do item (v) do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da extinção da Diretoria de Engenharia e Construção, bem como dos itens (ii) e (v) do artigo 19, para refletir sobre a absorção das atribuições e responsabilidades da Diretoria de Engenharia e Construção pela Diretoria de Operações de Infraestrutura e Redes, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 11 - A COELCE será administrada por um Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, com as atribuições previstas na Lei, especialmente as do art. 142 da Lei 6.404/76, sem prejuízo daquelas estabelecidas neste Estatuto, e por uma Diretoria composta por até 11 (onze) Diretores, sendo eles:

- i. o Diretor Presidente,*
- ii. o Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes,*
- iii. o Diretor de Mercado,*
- iv. o Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores,*
- v. o Diretor de Pessoas e Organização,*
- vi. o Diretor de Relações Institucionais,*
- vii. o Diretor de Comunicação,*
- viii. o Diretor de Regulação,*
- ix. o Diretor Jurídico,*
- x. o Diretor de Compras.”*

“ARTIGO 19 – Além de outras funções que lhe forem determinadas pelo Conselho de Administração, os Diretores terão as seguintes atribuições e responsabilidades:

- (i) *Diretor Presidente: responsável pela gestão e fiscalização das atividades da Companhia e de sua Diretoria, em todas as áreas;*
- (ii) *Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes: responsável por coordenar os processos relativos à construção, operação de manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica, gerenciando as atividades dos centros de controle de rede, planos de emergência e demais atividades técnicas que envolvam a garantia de continuidade de fornecimento de energia elétrica aos clientes;*
- (iii) *Diretor de Mercado: responsável por todos os canais de relacionamento com o cliente e o controle do seguimento dos grandes consumidores, definindo e realizando a estratégia comercial e de marketing e a comunicação comercial para cada segmento de clientes; realizar operações comerciais como faturamento, cobrança e gestão de crédito, gerenciando os processos de atendimento e serviço ao cliente;*
- (iv) *Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores: responsável pelo planejamento financeiro e pelas atividades de financiamento, tesouraria, risco financeiro e operações financeiras estruturadas, operações bancárias, linhas de crédito (garantias); pela celebração e gestão de contratos e obrigações financeiras; gestão das relações com instituições financeiras e relações com investidores, acionistas, credores, analistas de mercado, agências de classificação de riscos, pela representação da Companhia perante a CVM, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos de regulação e controle dos mercados financeiros e de capitais, e prestação de informações ao público investidor; gestão de seguros; responsável pelas atividades administrativas e de contabilidade, pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas aplicáveis; além de monitorar e apoiar os órgãos de controle interno em suas atividades e fazer a interface com o auditor externo; pela coordenação dos assuntos de natureza tributária e fiscal da Companhia, inclusive em âmbito administrativo e judicial, gestão do cumprimento das respectivas obrigações de tal natureza, bem como pela gestão das relações com autoridades fiscais; pelo planejamento estratégico, execução e controle da gestão da Companhia, incluindo formulação, controle e acompanhamento do orçamento e dos indicadores de lucro líquido, dívida líquida, balanço e fluxo de caixa da Companhia;*
- (v) *Diretor de Pessoas e Organização: responsável pelos assuntos afetos à área de recursos humanos, como definição de políticas salariais; desenvolvimento de competências profissionais; organização e relações sindicais, representando a Companhia perante órgãos e outras entidades do trabalho e da previdência social, além de atividades relacionadas com os fundos de pensão do Brasil e outros benefícios relevantes;*
- (vi) *Diretor de Relações Institucionais: responsável pelas atividades de relacionamento institucional da Companhia com órgãos e entidades governamentais, da administração direta ou indireta, e com instituições de classe, bem como pela implementação de ações para preservar a imagem institucional da Companhia;*

- (vii) *Diretor de Comunicação: responsável pelo desenvolvimento da estratégia de marca da Companhia no País, coordenando a execução de eventos, promoções, patrocínios, campanhas de publicidade comercial e institucional e outras iniciativas de comunicação externa; e pela promoção das relações com a mídia nacional e emissão de comunicados de imprensa, além de desenvolver e coordenar projetos de comunicação interna e nas mídias sociais;*
- (viii) *Diretor de Regulação: responsável pela definição e promoção dos interesses da Companhia em relação a assuntos e questões regulatórias do setor elétrico e de defesa da concorrência; representação junto aos agentes reguladores e demais órgãos do setor elétrico e da defesa da concorrência;*
- (ix) *Diretor Jurídico: responsável pela coordenação, execução e controle dos assuntos afetos à área jurídica, inclusive a defesa da Companhia em todas as esferas judiciais e/ou administrativas, exceto no que se refere a assuntos de natureza tributária e fiscal;*
- (x) *Diretor de Compras: responsável pela gestão e qualificação de fornecedores, compras de materiais, equipamentos e bens em geral e contratações de serviços em geral.”*

7.9 Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, aprovar, pelo acionista presente, tendo sido computados 47.064.245 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a celebração de termo aditivo para antecipação dos efeitos da prorrogação do contrato de concessão da Companhia, na forma do Decreto nº 12.068, de 20 de junho de 2024, o qual estabeleceu as diretrizes para prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica, tendo em vista que, dentre outras alterações, o mesmo estabelece que o descumprimento de indicadores comerciais poderá restringir o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio a 25% do lucro líquido, alinhando-se às regras já aplicáveis aos indicadores de qualidade técnica e econômico-financeiro. Este tema ainda será objeto de regulamentação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

7.10 Por fim, os acionistas foram informados de que as publicações da Companhia continuarão a ser feitas no jornal O Povo.

8. **ENCERRAMENTO:** Após o encerramento dos trabalhos e suspensão para lavratura da ata, foi constatado pela Mesa que acionistas apresentaram manifestação através de canal de e-mail, a qual foi recebida pela Mesa e anexada à presente ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida, foi unanimemente aprovada e assinada pelos acionistas presentes. ENEL BRASIL S.A., p.p. Maria Eduarda Fischer Alcure, CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A, p.p Bruno José Barbosa Guilhon, WARM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, SUPERNOVA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, MAINÁ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FOURTH SAIL LONG SHORT LLC e FOURTH SAIL DISCOVERY LLC, p.p. Victor Pinheiro de Sousa Nilo Dantas.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Mesa:

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente da Assembleia

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária da Assembleia